DECLARAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

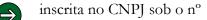
À B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Segmento Cetip UTVM



Prezado Senhor,

Ref.: Declaração de controles internos de prevenção e monitoramento aplicáveis a Crimes de Lavagem de Dinheiro em operações próprias e em nome de clientes, cursadas no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTVM





, neste ato representada pelo(s) Sr(s).



cuja(s) assinatura(s) consta(m) do cartão de autógrafos arquivado na B3, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Instituição acima identificada possui controles internos de prevenção e monitoramento aplicáveis a Crimes de Lavagem de Dinheiro sobre suas operações e de seus clientes, cursadas no âmbito da **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTVM**, em atendimento à Lei 9.613, de 1998, à Instrução CVM 463 de 2008, e às melhores práticas de controles internos.

Adicionalmente, declara também possuir controles internos suficientes à detecção e ao monitoramento da existência de Pessoas Politicamente Expostas na qualidade de seus clientes para a sua identificação nas operações cursadas no ambiente da B3, na forma estabelecida na Circular 3.339 de 2006, do Banco Central do Brasil e na Instrução CVM 463, de 2008.

Atenciosamente



Observações:

- Definimos como assinaturas autorizadas as que constam do(s) Cartão(ões) de Autógrafo(s) em poder da B3;